

**DECRETO N. 2,308, DE 22 DE MAIO DE 2015**

***Nomeia a Comissão de Avaliação do Termo de Parceria n. 01/2015, celebrado entre a Prefeitura do Município Bertioga, através da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, e a Associação Civil Cidadania Brasil – ACCB.***

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que consta do Memorando n. 244/2015 – SD, a indicação dos membros para compor a Comissão de Avaliação do Termo de Parceria n. 01/2015, celebrado entre a Prefeitura do Município de Bertioga através da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Renda, e a Associação Civil Cidadania Brasil – ACCB, em observância ao preceito legal contido no § 1º, do art. 11, da Lei Federal n. 9,790, de 23 de março de 1999; e no art. 20, do Decreto Federal n. 3.100, de 30 de junho de 1999;

**CONSIDERANDO** que a Comissão de Avaliação terá como objetivo principal monitorar a execução do Termo de Parceria, bem como avaliar os resultados atingidos com a execução deste, devendo em ambos os casos, após análise, encaminhar à autoridade competente os relatórios conclusivos;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados para compor a Comissão de Avaliação do Termo de Parceria n. 01/2015, celebrado entre a Prefeitura do Município de Bertioga, através da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, e a Associação Civil Cidadania Brasil – ACCB, os seguintes membros:

I – representantes do Poder Público:

- a) Isa Maria Largacha Perez;
- b) Cristiana Dantas Pereira Siqueira,

II – representantes da entidade parceira Associação Civil Cidadania Brasil – ACCB:

- a) Carlos Henrique Ramos.

III – Representante do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS:

- a) Nomanhacy Domeneck.

IV – Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMCDA:

- a) Elaine Monteiro de Brito.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 22 de maio de 2015. (PA n. 8689/14)

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**